



III ENCONTRO

GÊNERO



ODS 5 - ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS DAS MULHERES E MENINAS

A mulher do século XXI almeja ser protagonista na sociedade, com responsabilidades, possibilidades e liberdades que lhe permitam ser reconhecida como cidadã capaz de contribuir para a construção de um mundo melhor em condições de igualdade diante de qualquer pessoa.

O documento final da Conferência Rio + 20, “O Futuro que Queremos”, de 2012, ao reafirmar o compromisso de trabalho por uma nova agenda, enfatiza o papel vital das mulheres para o desenvolvimento, a importância de sua participação, de forma plena e igual em todas as áreas, assim como a eliminação de todas as formas de discriminação.

Reconhece que a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres são elementos importantes para o nosso futuro comum e reitera o

compromisso de assegurar à mulher os mesmos direitos, acessos e oportunidades de participação e de liderança na economia, na sociedade e nas decisões políticas que são assegurados ao homem.

O ODS 5 se propõe a concretizar esse compromisso, priorizando os seguintes pontos:

- Acabar com todas as formas de discriminação, violência e práticas nocivas.
- Promover o empoderamento, garantindo igualdade de oportunidades em liderança e decisão, acesso aos recursos econômicos, à propriedade e às tecnologias.
- Valorizar o trabalho doméstico
- o assegurar o acesso à saúde sexual e reprodutiva.
- Adotar políticas e legislação exequível.

PRINCÍPIOS DE EMPODERAMENTO DAS MULHERES (INICIATIVA CONJUNTA DO UNIFEM (UNITED NATIONS DEVELOPMENT FUND FOR WOMEN) E DO PACTO GLOBAL DAS NAÇÕES UNIDAS)

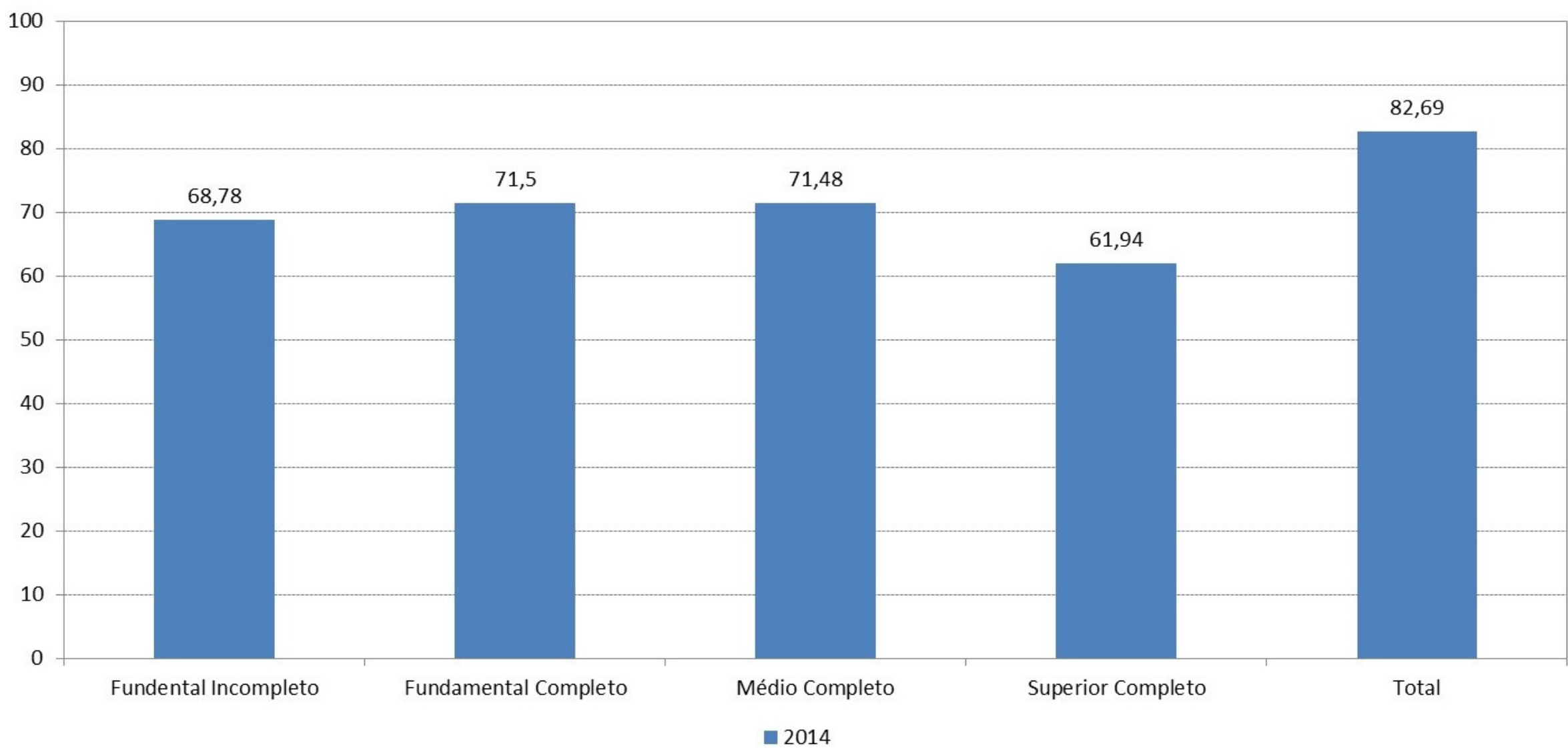
- Estabelecer liderança corporativa de alto nível para a igualdade de gênero.
- Tratar todas as mulheres e homens de maneira justa no trabalho – respeitar e apoiar direitos humanos e não discriminar.
- Assegurar saúde, segurança e bem-estar a todos, trabalhadoras e trabalhadores, mulheres e homens.
- Promover educação, treinamento e desenvolvimento profissional para as mulheres.
- Implementar desenvolvimento empresarial e práticas de cadeia de suprimentos e marketing que empoderem as mulheres.
- Promover igualdade através de iniciativas comunitárias e de defesa.
- Medir e publicamente relatar o progresso no alcance da igualdade de gênero.

ODS 5 - ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR
TODAS DAS MULHERES E MENINAS

A mulher representa 43,25% da força de trabalho no emprego formal no Brasil. Percentual significativo para um país que nos últimos anos apresentou um aumento das famílias chefiadas por mulheres. A mulher brasileira alcançou um alto grau de escolaridade, sendo no ensino superior maior que o dos homens, o que não significa igualdade de condições no ambiente de trabalho. O quadro abaixo demonstra que – ainda em 2014 – em qualquer nível de escolarização, o rendimento das mulheres é sempre inferior ao masculino. Constata-se que a maior diferença refere-se àquelas com curso superior completo, que percebem em torno de 60% do salário masculino, no desempenho de funções

equivalentes. percebem em torno de 60% do salário masculino, no desempenho de funções equivalentes. Em relação às unidades da federação, o Distrito Federal é o que apresenta a menor diferença salarial entre homens e mulheres: mesmo assim as mulheres ganham 77,83% dos salários dos homens, ou seja, 22,17% a menos do que os homens com ensino superior. A representatividade da força de trabalho no emprego formal das mulheres é de apenas 37,21%. O Estado com maior diferença salarial é o Rio de Janeiro, onde a mulher ganha 57,73% em relação ao homem. Essa diferença varia para os demais Estados entre 59% e 73%, todos para o ensino superior.

PERCENTUAL DO RENDIMENTO FEMININO EM RELAÇÃO AO MASCULINO
SEGUNDO OCUPAÇÃO FORMAL E ESCOLARIZAÇÃO - 2014



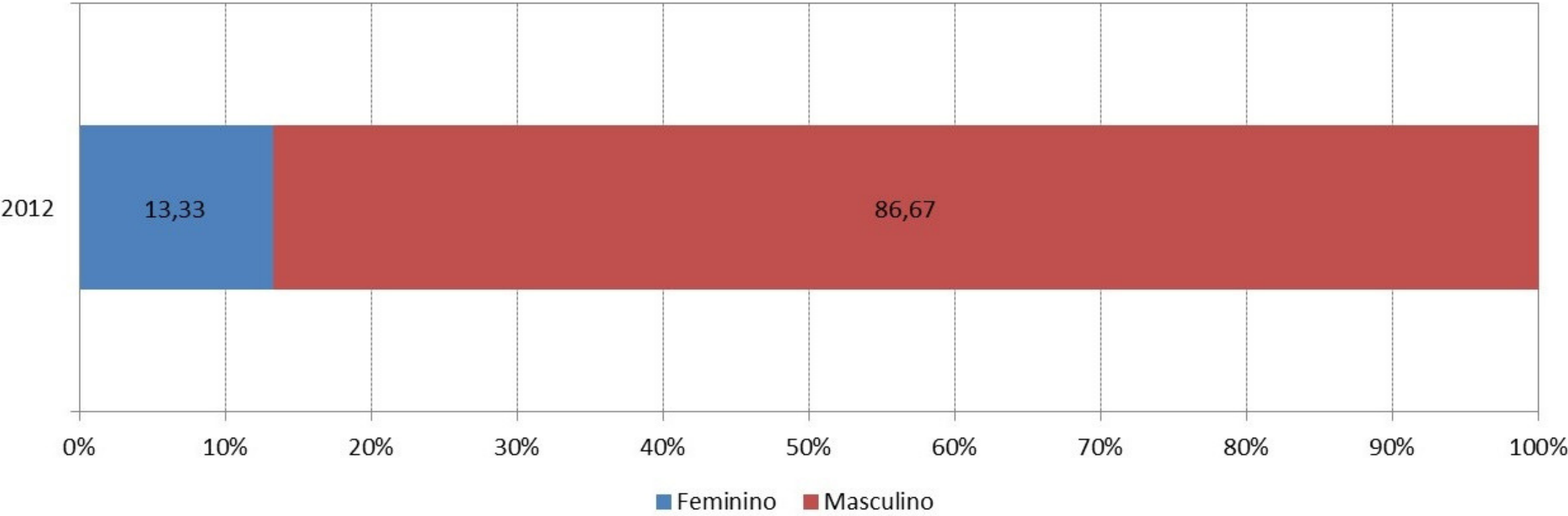
Fonte: Ministério do Trabalho

ODS 5 - ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR
TODAS DAS MULHERES E MENINAS

O empoderamento das mulheres irá possibilitar a emancipação individual e a consciência coletiva, necessárias para a superação da dependência social e a dominação política. No Brasil apenas 13,33% das vagas nas câmaras de vereadores são ocupadas por mulheres.

A mulher contribui significativamente para a produção da riqueza nacional e demais esferas da atividade social, mas não está devidamente representada. Dos 513 deputados federais eleitos em 2014, 51 são mulheres, contra 45 do pleito anterior, em 2010.

PERCENTUAL DE VEREADORES ELEITOS, SEGUNDO O GÊNERO - 2012



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral

A representatividade feminina é importante para garantir e potencializar a construção desse novo lugar da mulher

na sociedade. Pensar a igualdade de gênero é também pensar políticas que tornem eficaz essa mudança.

ENCONTRO 2 – ODS 16 – JUSTIÇA

Principais Considerações

O segundo encontro do I Ciclo de Estudos ODS, realizado em setembro, abordou o tema “justiça”, com reflexões do Juiz de Direito Tiago Gagliano (Titular da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Curitiba); do Professor Júlio Turbay (Escola de Valores e Comportamento) e da Professora Patricia Manente Melhem Rosas (Faculdade Campo Real, de Guarapuava (PR) a respeito de importantes desafios para a Justiça no País, como a garantia de acesso efetivo e igualitário a todos para reivindicar seus direitos e resolver seus litígios, reconhecido como um instrumento político capaz de promover ações transformadoras; o peso da Justiça no respeito à dignidade humana; além de novas alternativas para tornar o acesso efetivo, como a justiça restaurativa.

Cultura do não litígio para aumentar a efetividade

Hoje, no Brasil, predomina a cultura do litígio, do processo, em vez da busca de acordo, em que as partes em conflito são

incentivadas a encontrar elas mesmas uma solução. Desse modo, dos anos 90 até hoje, o número de litígios ativos no Brasil cresceu em torno de 80 vezes, enquanto o número de juízes, quatro. Há gabinetes que recebem até 500 processos/mês; há Varas com mais de 100 mil processos para encaminhar. “...Isso compromete a efetividade da Justiça; as decisões demoram muito para serem cumpridas. A cultura do não litígio possibilitaria deixar ao Judiciário aquilo que exige mais vagar”, destacou o Juiz Tiago Gagliano.

Valores para uma sociedade pacífica e justa

Valores poderiam ser traduzidos como “... as motivações que orientam nossas atitudes”, ressaltou o Professor Júlio. Em sociedade, seriam as regras de convívio que garantem a boa convivência e o respeito entre as pessoas. A conquista de sociedades pacíficas e justas exige o respeito à dignidade humana, com a ampliação do nível de consciência das pessoas ao longo da vida.

ODS 5 - ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS DAS MULHERES E MENINAS

Algumas alternativas apontadas para dar efetividade à Justiça

- Reduzir a burocracia, para ganhar agilidade, sem perder segurança jurídica.
- Criar metodologia para desafogar os tribunais de cúpula, viabilizando a cada Corte cumprir sua missão constitucional.
- Fortalecer a cultura do não litígio, avançando no fortalecimento de mecanismos como a arbitragem e a mediação.
- Incrementar soluções coletivas de conflito, já que há litígios similares.
- Incrementar a racionalidade do índice das decisões judiciais, permitindo verificar quão racional é a Justiça.
- Dar efetividade à gestão do Judiciário, com o apoio de ferramentas e técnicas de gestão e a preparação

adequada para a aplicação da lei, com capacitação e treinamento.

Justiça Restaurativa

Em funcionamento no Brasil no início dos anos 2000, inspirada em práticas de tribos antigas, a Justiça Restaurativa é conhecida como uma técnica de solução de conflitos que propõe a restauração dos laços humanos e não simplesmente a solução de conflitos. Um mediador faz o encontro entre vítimas e ofensores em um mesmo ambiente, respeitadas a segurança jurídica e física, com o objetivo de realizar acordo que possibilite a solução de outras dimensões do problema que não apenas a punição, como, por exemplo, a reparação de danos emocionais. Segundo a Professora Patrícia, “... precisamos de relações pacíficas para ter sociedades pacíficas.”

ODS 5

ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR
TODAS AS MULHERES E MENINAS

META 5.1

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

META 5.2

Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

META 5.3

Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.

META 5.4

Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.

META 5.5

Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

META 5.6

Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da CIPD e da Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.

ODS 5

ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR
TODAS AS MULHERES E MENINAS

META 5.A

Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.

META 5.B

aumentar o uso de tecnologias de Base, em particular das TIC, para promover o empoderamento das mulheres.

META 5.C

Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação exequível para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.

